



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.046/95

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
DO LOTEAMENTO SÃO CAMILO, NO BAIRRO SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS.**

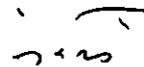
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

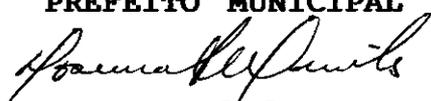
**Art. 1º** - As ruas do Loteamento São Camilo, no Bairro São Francisco de Assis, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

Avenida José Camilo Luiz da Rocha - atual Rua Principal;  
Rua Onília Pedroso Paiva - atual Rua A;  
Rua João Pires de Oliveira - Atual Rua B.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 1995

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Horma Souza Valadares Meireles  
CHEFE DE GABINETE